



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

EDITAL DE INSPEÇÃO Nº 01/2006

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, que a partir de 02 de maio de 2006 terá início a **INSPEÇÃO ORDINÁRIA**, nos serviços da Secretaria das Varas da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária de Santa Catarina e, a partir de 1º de junho de 2006, nos serviços das Centrais de Mandados da mesma Seccional.

FAZ SABER, que as inspeções compreenderão o exercício anterior, ou, se for o caso, a partir da última Inspeção, conforme dispõe a Lei nº 5.010/66 e o Provimento nº 02, de 1º de junho de 2005, na redação dada pelo Provimento nº 04, de 6 de outubro de 2005, ambos da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 4ª Região, na forma dos **QUADROS ANEXOS**.

FAZ SABER, que cada Inspeção nos serviços das Centrais de Mandados terá a duração de 3 (três) dias úteis, prorrogáveis por até mais 2 (dois) dias úteis, em hipóteses excepcionais, a critério da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 4ª Região, mediante solicitação do Juiz Coordenador.

FAZ SABER, que cada Inspeção nos serviços das Secretarias das Varas terá a duração de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis, no máximo, por mais 5 (cinco) dias úteis, em hipóteses excepcionais e a critério da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 4ª Região, mediante solicitação do Juiz, observando-se, durante o período, o disposto no art. 63, do Provimento nº. 02/2005, a saber:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou hipóteses da alínea "d";
- d) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

Florianópolis, 31 de março de 2006. Eu, Mylene de Oliveira Pires, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário, o digitei e conferi.

Eliana Paggiarin Marinho
Juíza Federal Diretora do Foro
Seção Judiciária de Santa Catarina



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

ANEXOS

**CALENDÁRIO DE INSPEÇÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2006
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA**

VARAS FEDERAIS

1ª Vara Federal de Florianópolis	02 a 08/5/2006
2ª Vara Federal de Florianópolis	22 a 26/5/2006
3ª Vara Federal de Florianópolis	02 a 08/5/2006
4ª Vara Federal de Florianópolis	08 a 12/5/2006
Vara do Juizado Especial Federal Cível de Florianópolis	22 a 26/5/2006
Vara do Juizado Especial Federal Previdenciário de Florianópolis	22 a 26/5/2006
Vara Federal Ambiental, Agrária e Residual de Florianópolis	08 a 12/5/2006
Vara Federal Criminal e Juizado Especial Federal Criminal Adjunto de Florianópolis	08 a 12/5/2006
Vara Federal das Execuções Fiscais de Florianópolis	08 a 12/5/2006
1ª Vara Federal de Blumenau	08 a 12/5/2006
2ª Vara Federal de Blumenau	08 a 12/5/2006
1ª Vara do Juizado Especial Federal Cível e Previdenciário de Blumenau	15 a 19/5/2006
2ª Vara do Juizado Especial Federal Cível e Previdenciário de Blumenau	*
Vara Federal de Execuções Fiscais e Criminal de Blumenau com Juizado Especial Federal Criminal Adjunto	22 a 26/5/2006
Vara Federal e Juizado Especial Federal de Brusque	*
Vara Federal e Juizado Especial Federal Cível e Criminal de Caçador	22 a 26/5/2006
1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Criminal de Chapecó	08 a 12/5/2006
2ª Vara Federal de Chapecó	08 a 12/5/2006
Vara do Juizado Especial Federal Cível de Chapecó	15 a 19/5/2006
Vara Federal e Juizado Especial Federal Cível e Criminal Adjunto de Concórdia	22 a 26/5/2006
1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Criminal Adjunto de Criciúma	08 a 12/5/2006
2ª Vara Federal de Criciúma	08 a 12/5/2006
Vara do Juizado Especial Federal Cível de Criciúma	08 a 12/5/2006
1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Cível e Criminal de Itajaí	02 a 08/5/2006
2ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Previdenciário de Itajaí	02 a 08/5/2006
1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Criminal Adjunto de Jaraguá do Sul	08 a 12/5/2006
Vara do Juizado Especial Federal Cível de Jaraguá do Sul	08 a 12/5/2006
Vara Federal e Juizado Especial Federal de Joaçaba	08 a 12/5/2006
1ª Vara Federal de Joinville	22 a 26/5/2006
2ª Vara Federal de Joinville	08 a 12/5/2006
4ª Vara Federal de Joinville	22 a 26/5/2006
Vara do Juizado Especial Federal Criminal e Previdenciário de Joinville	22 a 26/5/2006
Vara Federal das Execuções Fiscais e Juizado Especial Federal Cível de Joinville	08 a 12/5/2006
Vara Federal e Juizado Especial Federal Criminal Adjunto de Lages	15 a 19/5/2006
Vara do Juizado Especial Federal Cível de Lages	22 a 26/5/2006
Vara Federal e Juizado Especial Federal de Mafra	*
Vara Federal e Juizado Especial Federal de Rio do Sul	*
Vara Federal e Juizado Especial Federal de São Miguel do Oeste	02 a 08/5/2006
Vara Federal e Juizado Especial Federal Cível de Tubarão	08 a 12/5/2006
Vara Federal Previdenciária e Juizado Especial Federal Criminal e Previdenciário de Tubarão	08 a 12/5/2006



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

* Vara Federal instalada há menos de um ano, situação que dispensa a realização da inspeção, de acordo com o art. 60, § 1º, do Provimento nº 2/2005 da Corregedoria-Geral (na redação dada pelo Provimento nº 4, de 6-10-2005, da Corregedoria-Geral).

CENTRAIS DE MANDADOS

CENTRAL DE MANDADOS DE BLUMENAU	26 a 27/6/2006
CENTRAL DE MANDADOS DE CHAPECÓ	1, 2 e 5/6/2006
CENTRAL DE MANDADOS DE FLORIANÓPOLIS	5/6/2006
CENTRAL DE MANDADOS DE ITAJAÍ	21 a 23/6/2006
CENTRAL DE MANDADOS DE JARAGUÁ DO SUL	5 a 7/6/2006
CENTRAL DE MANDADOS DE JOINVILLE	26 a 28/6/2006
CENTRAL DE MANDADOS DE LAGES	26 a 28/6/2006